



**AUTORIZAÇÃO DA
AUTORIDADE COMPETENTE
[RATIFICAÇÃO]**

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso VIII.



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação N°003/2025

Processo N°005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos com disponibilidade de software e pessoal, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Proponente: DIGITAL CENTER SOLUCOES DIGITAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 39.608.417/0001-77.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ferreiros - PE, 10 de janeiro de 2025.

TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES

Presidente da Câmara Mun. de Ferreiros